



INDICAÇÃO Nº 020/2022

ENTRADA EM: 11/03/2022

AUTORAS VEREADORAS: KALÍCIA DE BRITO (MDB), SUELEN PASCOAL (REPUBLICANOS)

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS

Correspondência recebida em

14/03/2022 as 16h20min

Para inclusão na sessão do dia

15/03/2022 Prot. N.º 47

Setor Legislativo

AS VEREADORAS QUE ESTA SUBSCREVEM
REQUEREM QUE, APÓS TRAMITAÇÃO
REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO
PREFEITO MUNICIPAL JEFERSON LUIZ
TOMAZONI A SEGUINTE INDICAÇÃO:

“Que o executivo elabore e encaminhe ao Legislativo, Lei do Passe Livre do Estudante como garantia do direito social ao transporte, para alunos matriculados em instituições públicas de ensino.”

JUSTIFICATIVA

Considerando todo empenho e investimento da gestão pública em torno do Transporte Escolar, e entendermos que não é possível realizar o atendimento dentro do município, com relação aos estudantes que frequentam unidades escolares distante de suas residências.

Considerando que o direito ao transporte está estreitamente relacionado com a realização de outros direitos fundamentais e com as possibilidades de uma pessoa viver dignamente.

Considerando a necessidade de avançar no tratamento do transporte como um verdadeiro direito social, elemento essencial para uma melhor qualidade de vida dos estudantes da rede pública de ensino.

Sendo assim, a referida indicação é para um estudo da possibilidade de “Instituir o Passe Livre” no município de São Gabriel do Oeste-MS, aos estudantes da rede pública e nos colocamos a disposição para estudos sobre o referido tema.

Certas de contar com atendimento a nossa solicitação, agradecemos.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

Kalícia de Brito

KALÍCIA DE BRITO
VEREADORA

Suelen Pascoal

SUELEN PASCOAL
VEREADORA